



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**TERMO DE RESCISÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
HERVAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE HERVAL ANJOS SEM VOZ.**

O **MUNICÍPIO DE HERVAL/RS**, com sede na rua Rafael Pinto Bandeira, 671, inscrito no CNPJ sob nº 88.080.379/0001-38, representado neste ato pelo Prefeito, Ildo Roberto Lemos Sallaberry, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE HERVAL ANJOS SEM VOZ**, com sede na Rua José Echeverria nº 43, neste Município, inscrita no CNPJ sob nº 37.323.800/0001-53, representada por sua Presidente Valeusca Teresinha Nunes Ferreira, inscrita no CPF sob o n.º 377.906.090-68 entre si celebram o presente Termo, de comum acordo, rescindindo o Acordo de Cooperação firmado em 21 de dezembro de 2021, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão do Acordo de Cooperação firmado em 21 de dezembro de 2021, que tem por objeto o estabelecimento de ações para garantir o bem estar animal, por meio de controle de zoonoses e controle populacional de caninos e felinos errantes no município de Herval.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Em razão de acordo entre as partes, na forma da Cláusula 6 do Acordo de Cooperação, fica rescindida a parceria mencionada na cláusula anterior, desde a data de assinatura do presente termo.

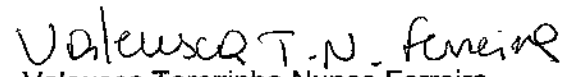
**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Herval - RS.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Herval, 22 de março de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Valeusca Teresinha Nunes Ferreira  
Presidente da Associação de Proteção Animal de  
Herval Anjos Sem Voz